



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 003/2023, de 19 de julho de 2023.

“Concede férias a Servidora Eliziane Maria Müller Mähler.”

LAURICIO BITELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome da Servidora	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
<i>Eliziane Maria Müller Mähler</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>04/05/2021 03/05/2022</i>	<i>24/07/2023</i>	<i>03/08/2023</i>

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

LAURICIO BITELLO
Presidente

Registre-se e Publique-se